



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095–2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
Nº. 03 – Ano II – 05/2013
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Os sentidos da vídeo-vigilância na cidade contemporânea

Eledison de Souza Sampaio
Mestrando em Desenho, cultura e interatividade pela Universidade Estadual de Feira
de Santana (UEFS)
Departamento de Letras e Artes
Feira de Santana – Bahia - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/6863814678798908>
Email: eledisonsampaio@hotmail.com

Prof. Dr. Francisco Antônio Zorzo (Orientador)
Doutor em Historia de La Arquitectura
pela Universidad Politécnica de Cataluña
Professor da Universidade Federal da Bahia - UFBA
<http://lattes.cnpq.br/3621093723964870>
E-mail: fazfeira@gmail.com

Resumo: O texto se propõe a fazer uma análise de alguns efeitos da vídeo-vigilância na sociedade e na cultura contemporânea. A discussão sobre os desdobramentos socioculturais da vigilância eletrônica girará em torno daquelas que seriam as suas bases legitimadoras: consumo, segurança/violência e visibilidade. A chave interpretativa aqui proposta observará em que medida a vídeo-vigilância corrobora com as tentativas (modernas) de homogeneização, que por certo continuam a existir e se atualizam permanentemente no contexto das *Sociedades de controle* (Deleuze, 1992).

Palavras-chave: vídeo-vigilância, cidade, pluralidade, violência

1.Introdução

Os espaços públicos e privados da cidade contemporânea caracterizam-se pela infiltração de um emaranhado de dispositivos de poder. Um dispositivo em especial, as câmeras de vigilância, vêm se introduzindo no desenho da cidade apoiando-se na retórica da segurança e do combate a violência urbana. Essa lógica de vigilância incessante se espalha sobre o ambiente construído e atinge o cotidiano da população, seja ela desviante ou não, muito embora o noticiário nacional mostre que o foco de visibilidade se dirige com mais expressividade para desviantes e subalternos.

Na sociedade contemporânea, os esquemas de vigilância pensados por Jeremy Bentham e, analisados por Foucault (1986) em *Vigiar e punir*, se mantêm. Só que eles operam agora em conjunto com um outro que não foi discutido por Foucault: o sinóptico (MATHIESEM apud LYON, 2010). Enquanto o panóptico¹, que investe uma relação de poder em que poucos controlam muitos, no sinóptico² a coisa anda pela via inversa: trata-se de um contexto social em que, grosso modo, muitos controlam poucos. O sinóptico, no olhar de Lyon (2010), constitui-se enquanto efeito decorrente do desenvolvimento tecnológico que marcou o pós-guerra, sobretudo no que concerne as emergências midiáticas da Televisão e da Internet. De forma geral, o sinóptico aponta um cenário social onde a grande massa dos telespectadores passa a vigiar e monitorar a vida das pessoas famosas.

Certamente que as mudanças culturais e tecnológicas ocorridas nas últimas décadas conduzem a um debate sobre a atualidade ou não da análise foucaultiana para pensar no tema da vídeo-vigilância, principalmente porque a vigilância que se exerce atualmente, um tanto diversa daquela que caracterizou a modernidade, opera de modo descentralizado e em rede, com bem ensinou Deleuze (1992).

Deleuze (1992) notou que a vigilância existente sociedade disciplinar estaria cedendo lugar para um tipo de vigilância mais complexa, no qual o controle deixaria

¹ O panóptico constitui-se em um modelo de prisão projetado por Bentham, cuja eficácia residiria em “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2000, p. 166).

² Não é nosso objetivo trabalhar a concepção do sinóptico nesse texto. A referência que fazemos ao conceito vem tão somente alertar para a dinamicidade que perpassa o tema da vídeo-vigilância na contemporaneidade. Para uma discussão mais detida sobre o assunto, ver o estudo de Lyon (2010).

de ter um lugar central e passaria a incidir sobre todos os espaços, por redes múltiplas e difusas. Contudo, o autor ponderou que o controle não estaria substituindo totalmente a disciplina, mas complementando-a (DUARTE, 2010).

Faremos uma abordagem crítica, mais não necessariamente pessimista em relação às câmeras de vigilância. Não se trata de fazer um estudo militante, ou seja, de adjetivar as câmeras de vigilância como algo somente negativo ou positivo, mais de observar a esfera dos seus efeitos socioculturais e com isso compor um quadro de reflexões. Tampouco se trata de realizar uma negação da técnica, uma recusa impossível à modernidade tecnológica.

O presente estudo apóia-se nas contribuições teóricas de conceituados pensadores do campo social, cultural e comunicacional tais como Michel Foucault (1986), Gilles Deleuze (1992), Hannah Arendt (2009), Christian Fuchs (2011) e Maria Rita Kehl (2004). Esses autores, entre outros pesquisadores publicamente reconhecidos, avaliam as transformações por que passou a sociedade com a inclusão das tecnologias de poder.

2.Vídeo-vigilância e cultura contemporânea: consumo, segurança/violência e visibilidade

Em sua pesquisa sobre o processo de Revitalização Urbana ocorrido no Parque Estação Luz em São Paulo³, Marta Kanashiro (2006) percebeu que a questão da instalação das câmeras de vigilância não pode ser reduzida ao problema da segurança. A situação de campo a qual a autora se debruçou mostrou que as práticas de vigilância podem se distanciar dos objetivos de segurança nos quais são inicialmente propostas, sendo elas mesmas mais uma maneira de também se gerar violência na cidade. Relacionando, então, os processos de revitalização aos de gentrificação, Kanashiro (2006) ensinou que um dos efeitos perversos das práticas de vídeo-vigilância foi o de promover um afastamento ou desaparecimento dos

³ Situado na região central da cidade de São Paulo, o Parque Estação Luz foi objeto de um projeto de Revitalização Urbana que visou transformá-lo em um espaço de lazer, cultura comércio e turismo.

antigos habitantes da região, quais sejam mendigos, prostitutas, usuários de drogas e homossexuais.

Esse contexto social tem sido denunciado por autores nos estudos urbanos que criticam esses processos que se dizem de renovação urbana, inferindo que, em verdade, eles não produzem propriamente uma renovação, mas exemplos correntes de gentrificação, a valorização incessante de capitais privados e a especulação imobiliária (JACQUES, 2005; SÁNCHEZ, 2007).

Pode-se dizer, em medida mais incisiva, que a implantação de câmeras de vídeo-vigilância parece voltar-se para a criação de um “templo de consumo bem supervisionado, apropriadamente vigiado e guardado”, (o que produzirá, em geral), “uma ilha de ordem, livre de mendigos, desocupados, assaltantes e traficantes” (BAUMAN, 2008, p. 112-113).

É interessante notar que essa lógica de exclusão social subjacente às práticas de vídeo-vigilância na cidade contemporânea se apresenta como algo grandioso e necessário em uma cidade que é pretendida como um corpo consensual, harmônico e sagrado. O estudo de Ferraz (2011) é bem elucidativo do modo como o Capitalismo se apresenta como uma grande máquina produtora de improfanáveis. O pesquisador explica que a cidade contemporânea vê-se sujeita a uma tirania do capital vigilante, que opera de modo a inibir o profano, tendo em vista que o ato de profanar, além de produzir um efeito político contestador e por vezes radical, pode ir de encontro ao consumo, que é o sustentáculo do sistema de Espetáculo (DEBORD, 1997).

A profanação, algo que caracterizou o longo processo histórico das cidades, sempre representou um modo de exercício da pluralidade, de afirmação da diferença; muitas vezes, a exemplo da sociedade do período Medieval, o profanar significou uma reação àquilo que o cristianismo tinha e ainda tem como fundamental: o humanismo. Bakthin (2008), a partir da obra de François Rabelais, sustenta que o ato de ‘plantar bananeira’ constituiu uma forma de profanar na idade média. Essa forma de ação, mediante uma inversão corporal, era encarada como uma contestação à ordem vigente no momento histórico. Contudo, o autor observa essa prática corporal como um procedimento criativo, entendendo que representou uma forma de reagir às

imposições morais–cristãs cujo objetivo voltava-se para a constituição, ainda que forçosa, de uma homogeneidade. Com efeito, o humanismo convencional tende a ser reducionista dos fluxos culturais, pois se propõe a simplificar aquilo que é diverso e se faz em devir.

No mundo moderno, o advento do social⁴ vem anunciar uma crise da política, que é a um só tempo crise da ação e do discurso. Não importa um jogo de escolhas para se situar ou não na diferença, o que há é uma

insignificância pública dos homens na sociedade de massas, (que é) compensada pelo mecanismo de identificação com a imagem de um líder (...) O sujeito não se torna mais visível ao participar da massa, pelo contrário, mas compensa sua invisibilidade identificando-se com a imagem do líder ou do ídolo (BUCCI & KEHL, 2004, p. 153).

Sabe-se que os principais “elementos que nos permitem compreender a sociedade do espetáculo de Debord estão presentes no texto de Adorno, (quais sejam) (...) a produção industrial de imagens, o trabalho alienado e o fetiche da mercadoria” (idem, p. 44). Entretanto, Bucci e Kehl (2004, p. 159) alertam que na sociedade do espetáculo, diferentemente da sociedade de massas, o mecanismo de identificação deu lugar a uma “ilusão de identidade”. Trata-se de um contexto de vida social dominado pelo poder onipresente da televisão, onde *aparecer* e *ser* estão de tal forma embrenhados que os indivíduos estão dispostos a fazer qualquer coisa para participar de programas exibicionistas como o Big Brother Brasil e a Fazenda. Qualquer coisa refere-se também a esquecer ideais, ainda que eles sejam bem incipientes, pois a crença reside em um “eu” ideal narcísico que, grosso modo, reduz sua existência a uma determinada imagem que o “outro” espera dele⁵.

Pensar a vídeo-vigilância, que é um fenômeno que se apóia nos meios de comunicação e que se serve do meio virtual, requer uma análise crítica da televisão, pois: “a hipervisibilidade da sociedade do espetáculo funciona para ocultar com muita eficácia e distanciar ainda mais do homem comum os mecanismos de poder” (BUCCI & KEHL, 2004, p. 160).

⁴Arendt (2009) sustenta que o “social” é algo que se origina no cristianismo, durante o período Medieval. O social constitui-se em uma anulação das diferenças entre o público- espaço da liberdade e da pluralidade- e o privado, espaço das necessidades e da não diferença.

⁵ Para uma discussão sobre a cultura do narcisismo existente nas sociedades atuais, ver Bucci & Kehl (2004, p. 174-179).

Bucci & Kehl (2004, p. 158), valendo-se da crítica arendtiana, sugerem que a visibilidade do sujeito contemporâneo é voltada para o consumo, ou seja, a visibilidade do sujeito é “reconhecida no ato do consumo, e não na ação política, e para isso a publicidade tem que trabalhar não com os ideais, mas com o seu avesso”.

Nesse sentido, vale a pena elucidar um contraponto entre a visibilidade na polis grega e a visibilidade espetacular do contemporâneo (BUCCI & KEHL, 2004). O argumento sugere que, embora as diferenças históricas e culturais sejam inquestionáveis e, por isso mesmo, passíveis de plena observação, a visibilidade na polis era algo político por excelência, principalmente porque os gregos exerciam sua práxis e lexis e isso era contextualizado por uma plena diferenciação entre a esfera do público- das liberdades e da política, e a esfera do privado- da casa, das necessidades (ARENDT, 2009).

Por certo, o capitalismo tornou-se um circuito de poder tão “instigante” que fez com que as diferenças entre o público e o privado se anulassem. Soma-se a isso, por outra vertente do tema, o fato de que a segurança veio a se tornar um produto no mundo contemporâneo; um produto que, tal como os outros do capitalismo, tende a se desenvolver com a produção e implantação de paranóias, no caso da vídeo-vigilância, a paranóia do medo e da insegurança.

Nesse sentido, as câmeras de vigilância assumem uma lógica expansiva, pois:

A violência gera medo, mas esse gera igualmente violência. Trata-se de um círculo vicioso que se instala, uma psicose coletiva que é preciso romper a qualquer preço e cujos beneficiados são certos lobbies da segurança, como as firmas de vigilância, as milícias privadas, as companhias de seguros, os esquadrões da morte, etc (CHESNAY, 1999 apud VEIGA, 2007, p. 266).

Esse quadro social paranóico se mostra importante para a manutenção do *status quo* e para o desenvolvimento do capitalismo, em especial da Indústria da Eletrônica⁶, que lucra milhões com a venda de câmeras e outros dispositivos

⁶O Filósofo francês Gilles Deleuze mostra como esses dispositivos imagéticos de controle (no caso as câmeras de vigilância) são verdadeiros cães de guarda nas sociedades de controle. Além de denunciar o problemático aprisionamento por que passam as cidades controladas, Deleuze (1992) também coloca em questão a própria eficácia desses dispositivos que, na argumentação do autor, não aumentam a segurança de fato. Acrescente-se a isso a hipótese teórica de que as “câmeras de vigilância, além de integrarem o discurso a favor da segurança, corroboram com esta mesma cultura

tecnológicos. Os resultados sociais desse fenômeno contemporâneo podem ser desastrosos, como nos casos crescentes de gravação e manipulação de imagens para fins de violência e coerção, ou nos casos de bullying potencializados pelo registro das câmeras.

Ao analisar os efeitos provenientes da vídeo-vigilância em escolas da cidade de Campinas (SP), Melgaço (2012) percebeu que as câmeras tanto podem inibir quanto potencializar as práticas de bullying. Embora gerando efeitos variados, constatou-se que a vigilância eletrônica se volta para a criação de um “ambiente opressivo e inquisidor, onde o estranho, o diferente, é visto sempre como um suspeito” (MELGAÇO, 2012, p. 202). Alia-se a este cenário de suspeição, a tese na qual a vigilância excessiva produz um cenário de extrema desconfiança: “a vigilância em excesso é sinônima de desconfiança e pode comprometer o desenvolvimento moral do aluno” (WESTACOTT, 2011 apud MELGAÇO, 2012, p. 203). Tais assertivas dão base para arriscar que o ambiente educacional, nesses moldes de excessiva racionalização⁷, não emancipa para a vivência no mundo da pluralidade cultural. Seria preciso, a esse despeito, conceber a cultura como um campo do imprevisível e do improvável, como exercício de si que se complexifica mediante as diferenças manifestadas pelo (s) “outro” (s) nos vários espaços da cidade. Decerto, a cultura constitui-se em um *sistema* incessante de criações possíveis e, nesse contexto, a ausência do outro— seja ele estranho ou desconhecido—, limita seu potencial dinâmico e teatral, vai de encontro ao seu caráter efêmero e experimentalivo.

Melgaço (2012, p. 204) exemplificou sua abordagem com o caso do professor que flagrou dois estudantes em atos libidinosos em um colégio tradicional católico de Campinas. As câmeras flagraram os alunos e rapidamente houve uma troca de informação entre todos na escola. Gerando esse constrangimento, os pais resolveram transferir os seus filhos da escola. Pode-se retirar resumidamente dois tipos de argumentações sobre esse caso: 1) as câmeras podem se distanciar dos seus objetivos inicialmente propostos, inclusive produzindo formas multifacetadas de

da insegurança, a partir do momento em que o cidadão acredita que há razões para ter medo”. (ROSELLO, 2008 apud LEMOS & BALEEIRO, 2011).

⁷ Por racionalização entenda-se um conjunto de procedimentos sobre o espaço que tem a intenção torná-lo previsível e controlado, podendo se dar “através da demarcação de limites, da construção de barreiras, de muros, de construções que regulem os movimentos das pessoas e selecionem aquelas que terão o privilégio de frequentar um determinado lugar” (MELGAÇO, 2012, P. 199).

violência. 2) Com relação à eficácia do sistema, já que parece evidente que a real efetividade de um sistema de vídeo-vigilância passa por uma atuação qualificada dos seus operadores⁸. Acrescente-se a isso o fato de “que a opção pelo monitoramento por câmeras traz consequências muitas vezes ignoradas por aqueles que planejaram a instalação das mesmas” (MELGAÇO, 2012, p. 205).

A violência da vídeo-vigilância é certamente mais sutil do que aquela que caracterizou o mundo moderno. A vigilância da vez, do agora, é algo que ao mesmo tempo fascina e seduz, corrompe e aliena. Diga-se, então, que

essa sutileza extrema da dominação contemporânea é o principal traço daquilo que o filósofo francês Gilles Deleuze denominou *sociedades de controle*, aquela em que já começamos a viver e que virá a substituir a velha sociedade disciplinar por meio de controles que se exercem de maneira tecnológica e em rede. Não é por acaso que nos pedem para sorrir enquanto estamos somos filmados por inúmeros e refinados mecanismos de vigilância eletrônica, pois o controle é reconfortante, nos dá a sensação de máxima liberdade quando nos encontramos totalmente monitorados, até o ponto em que chegamos a querer e desejar mais e mais controle (DUARTE, 2010, p. 113).

Com efeito, o controle deixa de ter um lugar central e passa a manifestar-se por vias múltiplas e difusas- em rede- por todos os espaços, sejam eles públicos ou privados (DELEUZE, 1992). Em outras palavras,

a sociedade de controle seria marcada pela interpenetração dos espaços, por sua suposta ausência de limites definidos (a rede) e pela instauração de um tempo contínuo no qual os indivíduos nunca conseguiriam terminar coisa nenhuma, pois estariam sempre enredados numa espécie de formação permanente, de dívida impagável, prisioneiros em campo aberto (COSTA, 2004, p. 161).

Trata-se de um tipo de vigilância descentralizada e em rede- por isso muitas vezes difícil de criticar e localizar-, que se esconde por detrás da lógica de visibilidade espetacular caracterizada pela sentença do “ser, é ser visto”. Esse tipo de controle, bem expresso pela presença desterritorializada e proliferada das câmeras de vigilância, tende a se legitimar pelo tripé consumo, segurança-violência⁹ e

⁸Sobre isso, ver o estudo de TREVISAN; FIRMINO & MOURA JUNIOR (2009), no qual se realizou uma pesquisa Etnográfica sobre a rotina dos operadores de vídeo-vigilância em espaços públicos de Curitiba (PR).

⁹ Entendemos que os limites entre violência e segurança estão cada vez mais tênues no mundo contemporâneo, daí os colocarmos lado a lado. É assim que o Estado, através de seu aparelho policial, invade os bairros periféricos das cidades brasileiras e deixa um saldo terrível de mortos e feridos. Trata-se de um estado que investe no assassinio diário de determinados setores da população para, assim, fazer com que outra parcela da população viva. Esse estado que “mata para fazer viver” caracteriza aquilo que Foucault (1988) chamou de biopolítica.

visibilidade. Acrescente-se a isso a hipótese de Lyon (2010), segundo a qual o fatídico acontecimento do 11 de setembro de 2001 e suas correntes narrações espetaculares pelos meios midiáticos, ajudaram a banalizar a vigilância na sociedade contemporânea, representando, inclusive, um divisor de águas nos estudos interdisciplinares sobre vigilância.

3. Notas finais

O estudo se propôs a fazer uma análise de alguns efeitos da vídeo-vigilância na sociedade e na cultura contemporânea. O objetivo dessa apreciação analítica foi no sentido de demonstrar como as câmeras de vigilância participam como engrenagens de uma grande máquina produtora de desigualdade, o capitalismo.

A cidade assiste a inserção das câmeras de vigilância uma vez que, no contemporâneo, tornou-se propalada a ideia de que a vigilância é um mal necessário. Serio o mesmo que dizer que a vigilância atual é positiva e negativa; ou ainda, que as câmeras de vigilância, a depender do que ou de quem foi filmado, podem prestar um serviço público/privado ou produzir violência. Ou, o que daria no mesmo, que a vigilância é a um só tempo positiva e negativa. Concordamos com Fuchs (2011), para quem se faz necessária uma conceituação crítica da vigilância, que o tipo de argumentação que coloca as câmeras de vigilância como um mal necessário, pode, no limite, legitimar ou desmerecer os processos de subjetivação e controle que perpassam a sociedade e a cultura contemporânea.

Inserindo-se no jogo perverso das relações de poder assimétricas, a vídeo-vigilância recebe sentidos diferentes entre os sujeitos sociais, pois para uma parcela da sociedade, a simples presença das câmeras é um sinal de segurança. Contudo, para outra parcela da população, um dispositivo de suspeição e exclusão. A questão se torna ainda mais complexa se pensarmos que no mundo atual, de certa maneira distinto do mundo moderno, a vigilância também pode ser exercida por agentes informais e até mesmo pessoas físicas.

O estudo sugeriu que a vídeo-vigilância insere-se na cidade contemporânea como uma estratégia espacial que visa uma redução do potencial agonístico da cidade,

seguindo uma lógica em que a pluralidade e a segurança se apresentam como duas dimensões inversamente proporcionais. Dito em outros termos, os dispositivos imagéticos de vigilância e monitoramento aliam-se a uma tentativa urbana de forjar consensos sociais; de modo geral, seria uma busca pela cessação do agir desviante e uma negação da manifestação subalterna, enfim, uma substituição da ação pelo comportamento. Predominam na cidade atual projetos público-privados que objetivam uma vedação ao erro, uma mobilidade mitigada (para a maior parcela da população), uma visibilidade que denuncia o ethos daqueles que se destacam do fluxo na multidão.

Fazer desaparecer os desviantes e subalternos das ruas é uma medida pretensamente “resolucionária” que visa forjar uma cidade segura e harmônica, onde os “verdadeiros cidadãos” se divertem nos seus grandes templos de consumo. Aqui vale chamar atenção para a internação compulsória dos usuários de crack em alguns Estados do Brasil, especialmente o de São Paulo. Esse ato desesperado esconde o quão é cínico o discurso securitário atual. O discurso da segurança, amplamente apoiado na lógica consumista, é cínico por sintetizar os problemas históricos de violência por que passou e ainda passa a sociedade brasileira. Trata-se de um procedimento cínico e ineficaz, principalmente por ignorar as formas de poder arcaicas que geraram os problemas de violência existentes nas cidades. Enfim, o discurso da segurança tende a esconder uma degradação substancial da esfera pública no Brasil.

Nossa reflexão, diversamente da que se fez, poderia ter ido em outros sentidos, tais como: 1) Analisar a partir dos conceitos de Foucault (1986) e Deleuze (1992), respectivamente, sobre “sociedade disciplinar” e “sociedade de controle”, os processos de resistência que sempre permeiam o seio das relações de poder assimétricas na sociedade. Dessa forma, tão importante quanto entender os efeitos problemáticos das sociedades de controle sobre as subjetividades, seria investigar os processos criativos de resistência ao dispositivo da vídeo-vigilância no espaço urbano. Algumas imagens, disponíveis no blog “Olhe os muros” já demonstram que a reação às câmeras de vigilância já vem ocorrendo no Brasil; 2) Poder-se-ia montar um quadro teórico discutindo os conflitos que tem envolvido os estudos sobre vigilância, em que se preze autores que criticam e propõem uma atualização das

teses do Foucault, tais como Deleuze (1992) e Arlindo Machado (1993), e outros que a refutam, como Bauman (2008), incrementando uma discussão sobre o Sinóptico, pensado inicialmente por Mathiesen e que se volta para um contexto contemporâneo em que muitos vigiam poucos; 3) Uma guinada no tema da vídeo-vigilância poderia ser dada a partir da associação com alguns aspectos da Teoria Política da filósofa Hannah Arendt. A crítica de Arendt ao fenômeno político moderno, que se apóia na experiência dos gregos na polis, mostra como o mundo moderno celebrou a totalidade e a homogeneidade, a despeito da liberdade e da pluralidade. Observando um fenômeno de desqualificação do político ocorrido na modernidade, Arendt (2009) notou que não só o Nazismo e o Fascismo tentaram fazer da sociedade um espaço da não diferença, mas também o Estado-Nação. Por isso que a autora, aprofundando sua teoria num molde clássico, foi de encontro ao projeto moderno, chegando mesmo a radicalizar as exigências das relações de poder na modernidade. Diríamos, entendendo a atualidade do pensamento de Arendt, que a reflexão sobre a vídeo-vigilância requer um olhar atento para o projeto moderno de supressão das diferenças ou, se preferirmos, da pluralidade.

Não existe, contudo, consenso na cidade contemporânea. Posto que, como disse Ricardo Campos (2009, p. 67), a cidade é um campo conflituoso, “onde se afrontam entidades com discrepantes visões, ideologias, intenções e discursos. Neste tabuleiro político as lógicas hegemônicas podem ser contestadas e fracturadas”.

Abstract: The text proposes to make an analysis of some effects of video surveillance in society and contemporary culture. A discussion of the sociocultural ramifications of electronic surveillance will revolve around those that would be legitimizing their bases: consumption, safety / violence and visibility. Taking forward the framework of reflections, the text will associate the phenomenon of video surveillance criticizes Arendt's political modernity. That is, the text will associate the phenomenon of video surveillance to the modern project of destruction of the public sphere, the common (Arendt, 2009). The key here proposed interpretive notice the extent to which video surveillance corroborates attempts (modern) homogenization, which certainly still exist and are updated continually in the context of Societies of Control (Deleuze, 1992).

Key-words: video surveillance, city, plurality, violence

Referências

- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, postácio de Celso Lafer. -10. Ed.- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na idade média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. Tradução de Yara Frateschi Vieira. São Paulo. Brasília: Hucitec, 2008.
- BUCCI, Eugênio e KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- CAMPOS, Ricardo. **A imagem é uma arma: a propósito de riscos e rabiscos no Bairro Alto**. Antropologia, Arte e Imagem: Centro de Estudos de Etnologia portuguesa, 2009, p. 47-71.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro. Editora 34, 1992.
- DUARTE, André. **Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes. 1986.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FUCHS, Christian. **Como podemos definir vigilância? Matriz, São Paulo**. Jul-dez, 109-136.
- JACQUES, Paola Berenstein. **Errâncias Urbanas: a arte de andar pela cidade**. Arqtexto 7, 2005, p. 16- 25.
- SÁNCHEZ, Fernanda. **Cultura e renovação urbana: a cidade mercadoria no espaço global**. In: Espaço e cidade: conceitos e leituras. 2ª edição- rio de Janeiro, 7 Letras, 2007.
- FERRAZ, Fernando Gigante. **A criatividade economicizada e o improfanável**. Salvador: PPG-AU- FAUFBA, 2011, p. 81-88.
- KANASHIRO, Marta Mourão. **Sorria, você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo**. 2006. 123 f. Dissertação(Mestrado em Sociologia) - Unicamp, São Paulo, 2006.

MACHADO, Arlindo. **Máquinas de vigiar**. In: Máquina e imaginário. O desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo: EDUSP, 1993, p. 219-234.

MELGAÇO, Lucas. **Estudantes sob controle: a racionalização do espaço escolar através do uso de câmeras de vigilância**. O social em questão- Ano XV- nº 27, 2012.

LYON, David. **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Organizado e traduzido por Fernanda Bruno, Marta Kanashiro e Rodrigo Firmino. Porto Alegre: Sulinas, 2010, PP. 115-140.

LEMONS; André; FAGUNDES, Frederico & BALEEIRO, Gabriela. **Câmeras de vigilância e cultura da insegurança: percepções sobre as câmeras de vigilância da UFBA**. Alceu- v. 12- n. 23, 2011, p. 143-153.

TREVISAN, Elisa; FIRMINO, Rodrigo; & MOURA JUNIOR, Almir. **OLHOS DE VIDRO: observando os observadores no monitoramento de espaços públicos em Curitiba, Brasil**. Vigilância, Segurança e Controle social, PUCPR, 2009, p. 134-152.

VEIGA, Luana. **Arte como resistência nas sociedades de controle: nó nas linhas de força**. 16º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores de Artes Plásticas Dinâmicas Epistemológicas em Artes Visuais – 24 a 28 de setembro de 2007.